

Lei nº 3.296, de 30 de agosto de 2011.

Revoga a Lei nº 2.836, de 03 de junho de 2008, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.836, de 03 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário da Municipal Administração
e Recursos Humanos

Exp.de Motivos nº 088/2011

Taquari, 12 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que visa revogar a Lei nº 2.836, de 03 de junho de 2008.

Tal revogação dá-se pelo fato de que a Empresa J Alimentos Ltda, não estar cumprindo com o estabelecido no Art. 2º da referida Lei:

“Art. 2º Sob pena de rescisão do contrato de cedência, deverá a Empresa apresentar, mensalmente, demonstrativo do quadro funcional ao Município e oferecer:

I - Geração de 10 (dez) empregos podendo chegar gradativamente a 30 empregos diretos, inicialmente, com possibilidade de ampliação, tudo conforme o desenvolvimento do mercado.

II - Manter os impostos em dia, estando ciente de que o apoio é transitório, obrigando-se a tomar as medidas necessárias, para futuramente, estabelecer-se em prédio próprio ou abrir mão do incentivo mediante a expansão de seus negócios.”

Segue em anexo cópia na Notificação Extrajudicial enviada via Correio(Sedex), pela Prefeitura Municipal para a empresa, comunicando a rescisão de pleno direito do contrato de cedência de uso do imóvel de propriedade do município.

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, solicitamos a apreciação do mesmo,

Atenciosamente.



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Carlos Martins

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.